PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR DIASSIS CIRILO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Srº. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e, DIASSIS CIRILO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 036.203.383-88 e portador da cédula de identidade nº. 59.578.718-6-SSP-SP, com endereço na Localidade Malhadinha, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI, denominado CONTRATADO, resolvem, de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 11 DE MAIO DE 2020, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência estipulado na Cláusula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referencia.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 30 de Junho de 2020.

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal CONTRATANTE

DIASSIS CIRILO DA SILVA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:

DANIEL MANOEL DE SOUZA - CPF: 069.165.553-78

Testemunhas:

DONIZETE DE SOUSA REIS - CPF: 088.196.353-48

